

**PORTARIA Nº 451, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO GOZO</b>
2594	MARIA AMELIA DE SOUZA ROSSI	27.01.2014 A 27.01.2019	01.02.2021 A 02.03.2021
4136	CHIRLANY RIBEIRO DA SILVA	01.08.2012 A 01.08.2017	04.02.2021 A 05.03.2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração